



AVISO IMPORTANTE:

Este é um **Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA **APOSTILA COMPLETA?**



Conteúdo totalmente **alinhado** ao edital



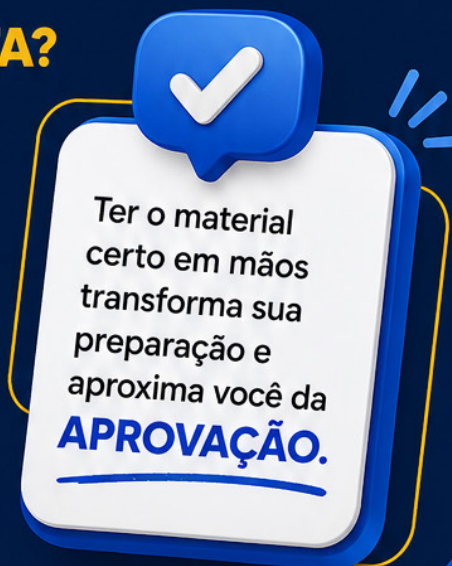
Teoria **clara, objetiva** e sempre **atualizada**



Questões **gabaritadas**



Diferentes práticas que **otimizam** seus estudos



Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:

<https://www.editoragabaritei.com.br/>



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

SEED-PR

**Comum a todas as especialidades de
educação básica e educação profissional:**

Arte, Biologia, Ciências, Educação Digital e Computação/
Programação, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola,
Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia,
Pedagogia, Educação Especial, Séries Iniciais, Ambiente e Saúde,
Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Informação
e Comunicação, Formação de Docentes, Infraestrutura, Produção
Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial,
Recursos Naturais, Segurança, Turismo, Hospitalidade e Lazer

EDITAL N.º 52/2026- GS/SEED

GBT-066JL-26

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;	5
Compreensão de textos digitais e multimodais;	5
Domínio da ortografia e gramática oficial;	29
Emprego dos sinais de pontuação;	34
Emprego de crase;	36
Regência nominal e verbal;	38
Uso dos sinais de pontuação e outras notações;	40
Concordância verbal e nominal;	40
Reconhecimento de formas linguageiras em circulação na internet.....	42

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Art. 56, 232, 245 e 249	47
-------------------------------------	----

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDH).	51
Deliberação n.º 02/2015 que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná	52

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESCOLAR: plano de aula, relação entre o planejamento da aula e o atendimento dos objetivos de aprendizagens, relação entre o desenvolvimento das competências gerais e específicas e as estratégias/metodologias utilizadas pelo professor e a avaliação.	57
A METODOLOGIA VIABILIZANDO A APRENDIZAGEM: as estratégias de ensino, sua correlação com os recursos didáticos; observação de sala de aula: estratégias de construção de parceria com o pedagogo; o uso de metodologias ativas e de recursos educacionais digitais;	63

CONHECIMENTOS DO NÚCLEO COMUM

Trabalho como princípio educativo;	127
Concepção de integração curricular;	132

Aprendizagem ativa e Tecnologias digitais de informação de comunicação e informação;	136
Saúde e segurança no trabalho;	141
Responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental;	147
Qualidade de vida;	155
Desenvolvimento interpessoal;	158
Ética profissional;	161
Raciocínio lógico;	166
Ciência e tecnologia;	176
Gestão da qualidade;	189
Empreendedorismo e protagonismo juvenil.	194



- **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS;**
- **COMPREENSÃO DE TEXTOS DIGITAIS E MULTIMODAIS;**

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.

Interpretar um texto significa “desvendar seus mistérios” quanto à questão do discurso, pois esse (o discurso) representa a mensagem que ora se deseja transmitir.

Quando falamos em **interpretação**, esta engloba uma série de particularidades, tais como **pontuação, pois uma vírgula pode mudar o sentido de uma ideia, elementos gramaticais, como conjunções, preposições, entre outros.**

Obviamente que, para haver uma boa interpretação, o texto deverá dispor de todos os requisitos essenciais para tal. Como por exemplo, coesão, coerência, paragrafação e, sobretudo, relações semânticas bem delimitadas, para que dessa maneira o leitor possa interagir plenamente com as ideias retratadas por esse texto.

A questão discursiva tanto vale para textos escritos em prosa, quanto para aqueles escritos em forma de versos, pois por trás de uma simples estrofe há infinitos dizeres, que o leitor, com seu conhecimento de mundo, torna-se capaz de decifrá-los de uma forma bastante plausível.

Assim sendo, a linguagem é algo interativo, magnífico, surpreendente, autêntico e poderoso. Ao atribuírmos o adjetivo “poderoso”, estamos nos remetendo à ideia de que ela também possui uma finalidade persuasiva em meio ao processo de interlocução.

Assim, como mencionado anteriormente, é inegável a importância de estarmos aptos a interpretar todo e qualquer texto, independente de sua finalidade. E para que isto ocorra, é necessário lançarmos mão de certos recursos que nos são oferecidos, e muitas vezes não os priorizamos, como a leitura, a busca constante por informações extratextuais, para que assim nos tornemos leitores e escritores cada vez mais conscientes e eficazes.

Você já leu um texto e teve a sensação de que não entendeu nada? Releu novamente e parece que ficou até com nó na cabeça? Confuso e perdido sobre a ideia do texto? Não se assuste. Isso é comum de acontecer com quem dificuldade de interpretação de texto.

Só que é preciso buscar maneiras de melhorar o seu desempenho nessa área. Justamente porque não saber interpretar corretamente um texto pode gerar inúmeros problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Entenda que a leitura mecânica é bem diferente da leitura interpretativa. Você deve se perguntar com que maneira tem lido um texto. A dificuldade de interpretação é geral e, com certeza, oriunda da falta de treinamento.

Segundo a Hermenêutica, ramo da filosofia que estuda a teoria da interpretação, a leitura de um texto é composta de três fases:

– **Pré-compreensão:** é importante ler o texto tendo uma ideia do que ele vai trazer. Por exemplo, se você é estudante de jornalismo do primeiro ano e ler um texto que é do terceiro ano, talvez vá ter sim mais dificuldade para ler o texto;

– **Compreensão:** aqui o leitor se depara com ideias novas, ou algo que já conhece. É comum ler, mas não entender o que leu, porém ter uma compreensão do que o texto está abordando.

– **Interpretação:** depois de ter a pré-compreensão sobre o texto, e posteriormente a compreensão, é hora da interpretação. O leitor dá um sentido ao texto. Ele amplia o seu horizonte de conhecimento.

Mas antes de você saber como interpretar um texto é fundamental conhecer os tipos textuais.

Tipos de textos

1 – Dissertativo

Trata-se de um tipo de texto que tem por objetivo analisar, interpretar, explicar e avaliar dados reais. De forma geral, a dissertação requer reflexão e opiniões fundamentadas a respeito de fatos, sendo solicitado também uma certa posição crítica com relação ao assunto/tema apresentado.

A estrutura de um texto dissertativo contempla introdução, argumentação e conclusão. Na parte da introdução deve-se apontar a ideia-chave ao ser trabalhada no texto com base no tema proposto, sinalizando o posicionamento que será adotado no decorrer da argumentação.

A argumentação ou desenvolvimento do texto dissertativo consiste em fundamentar, justificar ou dar sustentação ao posicionamento adotado com relação ao tema.

A conclusão, além de fechar o raciocínio desenvolvido no decorrer do texto, tem como objetivo apontar uma solução ou alguma expectativa futura com relação ao tema desenvolvido.

É importante frisar que a dissertação é o tipo de texto mais solicitado em provas como Enem, vestibulares e concursos, prezando principalmente pela objetividade adotada pelos candidatos e conhecimento quanto ao tema proposto.

2 – Narrativo

Sendo um dos Tipos de textos mais conhecido. O sinônimo de narrar consiste em descrever ou contar fatos (verdadeiros ou não), podendo também mesclar dados reais e imaginários que sejam contextualizados em tempo e lugar, possuindo uma estrutura mínima com relação a um ou mais personagens.

Há basicamente 3 tipos de foco narrativo, sendo eles:

- *Narrador-personagem*: quando quem conta a história é também o personagem ou um dos personagens participando na história. Essa forma de narrar deve ser feita em 1ª pessoa;

- *Narrador-observador*: é quando o narrador conta a história como um observador, transmitindo ao leitor os detalhes de tudo que acontece. Essa narração é realizada em 3ª pessoa;

- *Narrador-onisciente*: é aquele narrador que sabe tudo a respeito de todos os personagens e da história como um todo, revelando sentimentos e pensamentos íntimos dos personagens. Trata-se de uma narração feita em 3ª pessoa.

A estrutura da narração, geralmente contempla:

- *Apresentação*

Nesse momento o narrador torna conhecidos os personagens, circunstâncias, tempo e lugar onde a história ocorre ou ocorreu, contextualizando o enredo.

- *Complicação*

Trata-se da parte do texto na qual ocorrem as ações, encadeamentos, sucessão de fatos e demais circunstâncias que conduzem ao clímax da história.

- *Clímax*

O clímax por sua vez consiste em um ponto/momento determinante da narração, em que as ações e encadeamentos atingem um momento-chave, crítico ou desfecho inevitável.

- *Desfecho*

Trata-se da solução ao conflito originado/vivido pelos personagens ou provocados pelas circunstâncias e respectivos encadeamentos.

A narração está entre os tipos de textos mais utilizados na literatura, sendo aplicada em:

- Contos;
- Crônicas;
- Romances;
- Histórias infantis;
- Fábulas;
- Novelas;

3 – Descritivo

Esse tipo de texto refere-se a um relato objetivo ou subjetivo (até mesmo de cunho poético) quanto a uma pessoa, lugar, objeto, animal etc., sendo possível descrever também, numa abordagem mais subjetiva ou abstrata, sentimentos, sensações e percepções.

Uma das principais características da descrição é o uso de adjetivos, classe de palavras que serve justamente para conferir atributos (bons ou maus) ao que está sendo descrito no texto.

A descrição é um dos tipos de textos mais utilizados na escrita de biografias, autobiografias, relatos, notícias, diários, folhetos turísticos, currículos, classificados, cardápios e listas de compras.

4 – Injuntivo ou de instrução

Consiste em um tipo de texto no qual o objetivo é indicar como deve ser realizada uma ação ou predizer/persuadir determinados acontecimentos e/ou comportamentos.

A característica básica de textos injuntivos ou de instrução consiste numa linguagem simples e objetiva e na utilização de verbos no imperativo com a finalidade de estimular/persuadir o destinatário/leitor a praticar ações.

Esse tipo de texto é empregado principalmente em: propagandas, eventos, editais, convenções, regras, leis, receitas culinárias, manuais de instrução, previsão do tempo e bulas de remédio.

5 – Expositivo

Como o próprio nome sugere, esse tipo de texto tem como objetivo principal expor/apresentar informações a respeito de um fato ou objeto específico, elencando características e utilizando uma linguagem clara e objetiva.

O texto expositivo é utilizado principalmente nos seguintes gêneros: artigos científicos, reportagens, fichamentos, resumos, seminários etc.

Resumo para fixação

Para facilitar a compreensão e diferenciação quanto aos **tipos de textos**, algumas palavras são determinantes na definição das tipologias:

Narração: Narrador, personagens, tempo, espaço e enredo (história);

Descrição: Retrato verbal, comparação, enumeração e adjetivos;

Exposição: Impessoalidade (notícia jornalística), fatos e informações;

Injunção: Instruções, manuais, receitas e bulas;

Dissertação: Argumentação, exposição de ideias e fundamentação.

Vejamos agora a diferença entre **TEXTO LITERÁRIO** e **TEXTO NÃO LITERÁRIO**.

Você usa a linguagem para quê? Essa é uma pergunta relativamente fácil de responder, pois a maioria de nós utilizamos a língua, em nosso caso a língua portuguesa, para estabelecer a comunicação entre um ou mais interlocutores ou leitores. Você já deve ter percebido também que, de acordo com o contexto no qual estamos inseridos, a linguagem pode sofrer variações, mostrando assim que todo discurso deve adequar-se a fatores extralinguísticos.

Como vimos acima, existem tipos diferentes de texto, textos que apresentam linguagens diferentes, cada qual atendendo a demandas específicas do contexto comunicacional. Agora falaremos sobre os textos literários e sobre os textos não literários, elementos que apresentam diferenças significativas e que, por esse motivo, não devem ser desprezadas, sobretudo quando o assunto é a modalidade escrita. Entender os tipos de texto é essencial para compreendermos como podemos usá-los a fim de tornar nossa comunicação mais clara, bem como para aproveitarmos a variedade de textos que temos a nosso dispor.

A forma de linguagem e a apresentação da informação estão entre as diferenças do texto literário do não literário.

O **texto literário** é aprestado em uma linguagem pessoal, envolta em emoção, emprego de lirismo e valores do autor ou do ser (ou objeto) retratado.

Já o **texto não-literário** tem como marca a linguagem referencial e, por isso, também é chamado de texto utilitário.

Em resumo, o texto literário é destinado à expressão, com a realidade demonstrada de maneira poética, podendo haver subjetividade.

O texto não literário, contudo, é marcado pelo retrato da realidade desnuda e crua. É possível tratar sobre o mesmo assunto nas duas formas de texto e apontar o tema ao receptor sem prejuízo a informação.

Diferenças

Texto Literário	Texto Não Literário
A linguagem empregada é de conteúdo pessoal, cheia de emoções e valores do emissor e há o emprego da subjetividade	Uso da linguagem impessoal, objetiva em linha reta
Emprego da linguagem multidisciplinar e cheia de conotações	Linguagem denotativa
Linguagem poética, lírica, expressa com objetivos estéticos na recriação da realidade ou criação de uma realidade intangível, somente literária	Representação da realidade tangível
Primor da expressão	Atenção, prioridade à informação

Por que é importante diferenciar os tipos de textos?

Sobretudo no caso dos estudantes que necessitam fazer o Enem ou participar de vestibulares, é de suma importância ter bem claro sobre a que se refere cada tipo de texto, já que disso depende toda a estrutura a ser utilizada (e cobrada) pelos examinadores das provas.

Regras gerais de leitura

Para melhorar a interpretação de texto uma dica é ler mais. E não precisa ser apenas livro. Leia textos na internet que você se interessa, revistas, gibis, manuais, livros do seu interesse. O importante é que o hábito da leitura faça parte da sua rotina. Fique atento as seguintes dicas na hora de ler:

- Não tenha preguiça: se você quer melhorar o seu desempenho na interpretação de texto, é importante ler algumas vezes. Pode ser necessário retornar alguns parágrafos a fim de retomar certa ideia ou rever o comportamento, a fala de uma personagem.
- Estabeleça um duplo diálogo: com o autor e com você mesmo. Isso quer dizer que você pode ter a sua ideia em relação ao assunto, mas que respeita o posicionamento do autor, ou seja, quando for realizar a interpretação tem-se um duplo diálogo.
- Concordando e, também, discordando das ideias expostas: não é porque o assunto seja contrário a sua ideia que você vai concordar. Coloque-se no papel de defensor e de opositor. Depois, forme seu próprio julgamento.
- O bom leitor nunca é ingênuo: por mais que o texto seja incrível, o leitor precisa se posicionar, compreender bem as entrelinhas. Às vezes o texto pode ter um posicionamento mais persuasivo.

- Sobre a leitura de forma resumida: leia o texto com calma, duas ou três vezes. Ler mais vezes o texto não é perda de tempo. E quando tiver dúvida em alguma questão, não deixe de retornar o texto. E muita atenção ao enunciado da questão, pois, muitas vezes, ele exigirá que você leia não só o trecho citado, mas um ou mais

Dicas para uma boa interpretação de texto

Uma interpretação de texto competente depende de inúmeros fatores. E não é uma dica que vai melhorar a sua interpretação. Algumas dicas sempre são bem-vindas para quem fará uma prova que envolva este assunto e quer um resultado positivo como a aprovação.

As pessoas têm pouca disposição de mergulhar no texto. Isso é fato. Elas acham que ler uma vez é o suficiente e que uma segunda leitura é perda de tempo. Ai é que estão enganadas.

Com apenas uma leitura, não consegue se aprofundar bem a leitura a leitura, e conseqüentemente não é possível extrair do texto aquelas informações que uma leitura superficial, apressada, não permite. Confira algumas dicas:

- Ler todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto;
- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura;
- Ler, ler bem, ler profundamente, ou seja, ler o texto pelo menos duas vezes;
- Inferir;
- Voltar ao texto tantas quantas vezes precisar;
- Não permitir que prevaleçam suas ideias sobre as do autor;
- Fragmentar o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão;
- Verificar, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão;
- O autor defende ideias e você deve percebê-las.

Como ler e entender bem um texto

- Sempre releia o texto pois uma segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes. E lembre-se: jamais será perda de tempo;
- Retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo;
- Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor;
- Quem lê com cuidado certamente corre menos no risco de tornar-se um analfabeto funcional;
- São fundamentais marcações de palavras como não, exceto, errada, respectivamente etc;
- Nunca deixe de retornar ao texto, mesmo que aparentemente pareça ser perda de tempo.
- Leia a frase anterior e a posterior para ter ideia do sentido global proposto pelo autor, desta maneira a resposta será mais consistente e segura;
- Basicamente, deve-se alcançar a dois níveis de leitura: a informativa e de reconhecimento e a interpretativa.

Técnicas para interpretação de texto com exercício

Vamos trazer um exercício para colocar em prática as dicas. Mas certifique-se de que sempre que for ler, ou fazer exercícios de interpretação de texto, procure um lugar calmo. Isso porque a falta de concentração prejudica muito, porque pode ser o principal motivo da dificuldade na interpretação e compreensão de texto.

Sempre que for ler esteja atento e se concentre em cada frase. Quando se faz uma leitura sem estar totalmente envolvido e concentrado, as ideias começam a dispersar. Mantenha o foco no que está lendo – caso se perca, retorne e recomece.¹

QUESTÕES**01. SP PARCERIAS - ANALISTA TÉCNIC - 2018 - FCC****Uma compreensão da História**

Eu entendo a História num sentido sincrônico, isto é, em que tudo acontece simultaneamente. Por conseguinte, o que procura o romancista - ao menos é o que eu tento fazer - é esboçar um sen-

1 Fonte: www.canaldoensino.com.br/www.figuradalinguagem.com/www.todamateria.com.br

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



▪ ECA – ART. 56, 232, 245 E 249

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título II Dos Direitos Fundamentais

Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – maus-tratos envolvendo seus alunos;

II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III – elevados níveis de repetência.

IV – negligência, abuso ou abandono na forma prevista nos arts. 4º e 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

O artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece uma importante responsabilidade dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino: comunicar ao Conselho Tutelar determinadas situações que possam colocar em risco os direitos das crianças e dos adolescentes. O objetivo da norma é fortalecer a rede de proteção à infância e à adolescência, permitindo que o Conselho Tutelar adote as medidas necessárias para garantir a proteção integral dos estudantes. É importante destacar que essa comunicação não possui caráter punitivo em relação ao aluno ou à família. Trata-se de um mecanismo de proteção, destinado a assegurar que situações de vulnerabilidade sejam identificadas e acompanhadas pelos órgãos competentes.

I – Maus-tratos envolvendo seus alunos

Sempre que houver indícios ou confirmação de maus-tratos envolvendo estudantes, a direção da escola deve comunicar imediatamente o fato ao Conselho Tutelar. Os maus-tratos podem ocorrer no ambiente familiar, escolar ou em qualquer outro contexto e incluem situações de violência física, psicológica, sexual, negligência ou qualquer outra forma de agressão que coloque em

risco a integridade da criança ou do adolescente. Nesses casos, a escola desempenha papel fundamental na identificação de sinais de violência, devendo agir com responsabilidade e rapidez para garantir a proteção do estudante.

II – Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares

A escola também deve comunicar ao Conselho Tutelar quando o estudante apresentar faltas frequentes sem justificativa ou abandonar os estudos, após terem sido esgotadas todas as medidas adotadas pela própria instituição escolar. Isso significa que, antes da comunicação, a escola deve buscar estratégias para promover o retorno e a permanência do aluno, como contato com a família, reuniões, orientações e acompanhamento pedagógico. Somente quando essas medidas não produzirem resultados é que o caso deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar. Essa previsão reforça que a frequência escolar é um direito da criança e do adolescente e um dever compartilhado entre família, escola e Estado.

III – Elevados níveis de repetência

O artigo também determina que elevados índices de repetência sejam comunicados ao Conselho Tutelar. A repetência sucessiva pode indicar dificuldades de aprendizagem, problemas familiares, vulnerabilidade social, falta de acompanhamento ou outras situações que comprometam o desenvolvimento do estudante. Ao receber essa informação, o Conselho Tutelar poderá atuar juntamente com a família, a escola e outros órgãos da rede de proteção para identificar as causas das dificuldades e buscar soluções que garantam o direito à aprendizagem.

IV – Negligência, abuso ou abandono

Com a alteração promovida pela Lei nº 15.240/2025, foi acrescentado o inciso IV ao artigo 56, determinando que os dirigentes escolares também comuniquem ao Conselho Tutelar os casos de negligência, abuso ou abandono, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do ECA. A negligência caracteriza-se pela omissão dos responsáveis quanto aos cuidados necessários ao desenvolvimento da criança ou do adolescente. O abuso compreende diferentes formas de violência, incluindo agressões físicas, psicológicas ou sexuais. Já o abandono ocorre quando os responsáveis deixam de prestar assistência material, afetiva, educacional ou de proteção ao menor. Essa inclusão amplia a atuação preventiva da escola, fortalecendo seu papel na identificação de situações de violação de direitos e na articulação com os órgãos responsáveis pela proteção da infância e da adolescência.

Importância para os profissionais da educação

O artigo 56 evidencia que a escola não exerce apenas uma função pedagógica, mas também possui importante papel na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Diretores, professores, pedagogos e demais profissionais da educação devem estar atentos aos sinais de violência, negligência, abandono, evasão escolar e outras situações de vulnerabilidade, atuando de forma integrada com o Conselho Tutelar e com a rede de proteção. Para os concursos da área da educação, é importante lembrar que a comunicação ao Conselho Tutelar constitui um dever legal da instituição de ensino, sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 56 do ECA, contribuindo para a efetivação do princípio da proteção integral e da prioridade absoluta assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Título VII

Dos Crimes e Das Infrações Administrativas

Capítulo I

Dos Crimes

Seção II

Dos Crimes em Espécie

Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

O artigo 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tipifica como crime a conduta de submeter criança ou adolescente que esteja sob autoridade, guarda ou vigilância de determinada pessoa a situações de vexame ou constrangimento. A finalidade da norma é proteger a dignidade, o respeito e a integridade física e emocional de crianças e adolescentes, assegurando que sejam tratados de forma compatível com sua condição de pessoas em desenvolvimento. O dispositivo estabelece que:

“Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento.”

Pena: detenção de seis meses a dois anos.

Para a configuração desse crime, é necessário que a vítima esteja sob a autoridade, guarda ou vigilância do autor da conduta. Isso significa que o crime pode ser praticado, por exemplo, por pais, responsáveis, professores, diretores, cuidadores, monitores ou qualquer outra pessoa que possua o dever de cuidado, proteção ou supervisão da criança ou do adolescente. O termo vexame refere-se à exposição da criança ou do adolescente a situações de humilhação, ridicularização, vergonha pública ou tratamento degradante, capazes de ferir sua dignidade e autoestima. Já o constrangimento consiste em obrigar a criança ou o adolescente a praticar determinado ato, suportar determinada situação ou sofrer tratamento que lhe cause sofrimento físico ou psicológico, intimidação, medo ou humilhação.

No ambiente escolar, esse dispositivo reforça que práticas educativas baseadas em humilhações, punições vexatórias, exposição pública do estudante, apelidos depreciativos, castigos degradantes ou qualquer forma de constrangimento são incompatíveis com os direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A disciplina escolar deve ser exercida por meio

de práticas pedagógicas respeitosas, educativas e compatíveis com os princípios da proteção integral e do respeito à dignidade da pessoa humana. É importante destacar que o artigo 232 protege não apenas a integridade física da criança e do adolescente, mas também sua integridade moral, emocional e psicológica, reconhecendo que situações de humilhação e constrangimento podem causar graves prejuízos ao seu desenvolvimento.

Importância para os profissionais da educação

Para os profissionais da educação, o artigo 232 reforça o dever de tratar todos os estudantes com respeito, dignidade e acolhimento, evitando qualquer conduta que possa expô-los ao ridículo, à humilhação ou ao constrangimento. Professores, gestores e demais servidores da escola devem adotar práticas educativas fundamentadas no diálogo, na mediação de conflitos e no respeito aos direitos da criança e do adolescente, contribuindo para a construção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e humanizado. Nos concursos públicos da área da educação, esse dispositivo costuma ser cobrado para verificar o conhecimento dos candidatos sobre os direitos fundamentais assegurados pelo ECA e sobre a responsabilidade dos profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes.

Capítulo II

Das Infrações Administrativas

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

O artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece uma infração administrativa para os profissionais que, tendo conhecimento ou suspeita de maus-tratos contra criança ou adolescente, deixam de comunicar o fato à autoridade competente. O objetivo desse dispositivo é fortalecer a rede de proteção à infância e à adolescência, tornando obrigatória a atuação de profissionais que, em razão de suas funções, possuem maiores condições de identificar situações de violência ou negligência. O artigo dispõe que:

“Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.”

Pena: multa de três a vinte salários de referência, aplicada em dobro em caso de reincidência.

É importante observar que a comunicação é obrigatória tanto diante da suspeita quanto da confirmação de maus-tratos. Isso significa que o profissional não precisa investigar ou comprovar a ocorrência da violência. Havendo indícios suficientes que despertem suspeita, já existe o dever legal de comunicar a autoridade competente, permitindo que os órgãos responsáveis realizem a apuração dos fatos. No ambiente escolar, o professor e os gestores podem perceber sinais que indiquem possíveis maus-tratos, como lesões frequentes sem explicação plausível,

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS



■ PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PEEDH).

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná (PEEDH-PR) constitui um importante instrumento de política pública voltado à promoção, proteção e fortalecimento da cultura dos direitos humanos por meio da educação. Elaborado de forma participativa, envolvendo órgãos públicos, instituições de ensino, universidades, organizações da sociedade civil e diversos segmentos sociais, o plano busca orientar ações permanentes que promovam o respeito à dignidade da pessoa humana, à democracia, à cidadania e à convivência pacífica. Seu principal objetivo é consolidar a educação como um meio de formação integral do cidadão, contribuindo para a redução das diversas formas de violência, discriminação, preconceito e exclusão social. O plano parte do entendimento de que os direitos humanos não devem ser tratados apenas como conteúdos teóricos, mas como valores que precisam estar presentes nas práticas educativas, nas relações sociais e nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado.

O documento fundamenta-se na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Dessa forma, estabelece uma atuação articulada entre os diferentes órgãos governamentais e a sociedade civil para fortalecer uma cultura baseada no respeito aos direitos fundamentais. Entre seus objetivos gerais estão o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas à educação em direitos humanos, a formação inicial e continuada de profissionais, o incentivo à pesquisa científica, a elaboração de materiais didáticos específicos, a realização de eventos, o desenvolvimento de projetos de extensão e a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com instituições públicas e privadas. Também prevê mecanismos de avaliação, monitoramento e atualização permanente das ações desenvolvidas.

O PEEDH-PR está estruturado em seis grandes eixos temáticos, que orientam as políticas e ações a serem desenvolvidas:

Educação Básica: busca inserir a Educação em Direitos Humanos de forma transversal no currículo escolar, nos projetos pedagógicos, na gestão escolar e nos processos de ensino e aprendizagem. Valoriza a cultura da paz, o respeito às diferenças, a inclusão, a democracia e o combate a todas as formas de discriminação e violência.

Ensino Superior: incentiva universidades e instituições de ensino superior a desenvolverem atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à promoção dos direitos humanos, estimulando a produção científica, a formação profissional e a responsabilidade social.

Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça, Segurança e Socioeducação: propõe formação permanente para policiais, agentes penitenciários, profissionais do sistema socioeducativo, membros do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais servidores, fortalecendo uma atuação pautada no respeito aos direitos fundamentais.

Educação Não Formal: contempla ações educativas desenvolvidas fora do ambiente escolar, envolvendo movimentos sociais, organizações não governamentais, conselhos, comunidades, empresas, instituições religiosas e demais espaços de participação social.

Tecnologia e Dignidade Humana: incentiva o uso responsável das tecnologias da informação e da comunicação, promovendo inclusão digital, cidadania, ética, acesso à informação, combate à violência virtual e utilização das tecnologias para fortalecer a educação e os direitos humanos.

Família: reconhece a família como importante espaço educativo e busca fortalecer sua participação na formação ética e cidadã de crianças, adolescentes e jovens, promovendo relações familiares baseadas no diálogo, no respeito e na cultura de paz.

O plano também estabelece princípios fundamentais que devem orientar todas as ações desenvolvidas, entre eles:

- dignidade da pessoa humana;
- igualdade de direitos;
- reconhecimento e valorização das diferenças e da diversidade;
- laicidade do Estado;
- democracia na educação;
- transversalidade e interdisciplinaridade;
- sustentabilidade socioambiental;
- participação social;
- promoção da cultura de paz e da não violência.

Além disso, o PEEDH-PR incentiva a criação de comitês, redes de cooperação, programas de formação continuada, projetos interinstitucionais, pesquisas acadêmicas e mecanismos de acompanhamento das políticas públicas, reforçando que a educação em direitos humanos deve estar presente em todos os espaços educativos e não apenas nas salas de aula. O documento ainda prevê a elaboração de relatórios periódicos para avaliar os resultados alcançados e orientar a atualização das ações implementadas. Em

síntese, o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná representa uma estratégia de longo prazo para fortalecer a cidadania, consolidar valores democráticos, prevenir violações de direitos, combater todas as formas de discriminação e promover uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e comprometida com o respeito à dignidade humana.

O Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná encontra-se disponível na íntegra por meio do QR Code apresentado abaixo.



QUESTÕES

01. (SEED-PR - Professor – Segurança - Instituto Consulplan - 2025) Sobre a organização e a abrangência do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná (PEE-DH/PR), assinale a alternativa CORRETA:

- a) O Plano concentra suas ações exclusivamente na Educação Básica, uma vez que a formação em direitos humanos deve ocorrer prioritariamente durante a escolarização obrigatória.
- b) O Plano organiza-se em diferentes eixos, contemplando Educação Básica, Ensino Superior, Educação Não Formal, Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça, Segurança e Socioeducação, Tecnologia e Dignidade Humana e Família.
- c) A Educação em Direitos Humanos prevista no Plano restringe-se às instituições públicas de ensino, não alcançando outros espaços educativos ou setores da sociedade.
- d) O Plano estabelece que a Educação em Direitos Humanos deve constituir uma disciplina autônoma e obrigatória, afastando sua abordagem transversal nos diferentes espaços de formação.
- e) O Plano limita a Educação em Direitos Humanos aos profissionais da educação e da segurança pública, não contemplando ações destinadas às famílias e à sociedade civil.

02. (SEED-PR - Professor – Segurança - Instituto Consulplan - 2025) O processo de elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Paraná foi marcado pela participação de diferentes instituições e segmentos da sociedade. Considerando as informações apresentadas no próprio PEEDH/PR, analise as afirmativas:

- I. A construção do Plano apresentou caráter processual, sendo seus objetivos gerais e as linhas de ação de seus eixos elaborados a partir das sugestões e recomendações dos participantes das audiências.
- II. Além das audiências públicas, foi disponibilizada consulta pública on-line para possibilitar que a sociedade paranaense apresentasse proposições ao documento.
- III. A elaboração do Plano ocorreu exclusivamente no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, sem participação de outras instituições ou órgãos públicos.

IV. O Conselho Estadual de Educação do Paraná participou do processo e, na condição de órgão normativo do sistema educacional paranaense, possui competência para estabelecer diretrizes estaduais na área de Educação em Direitos Humanos para a Educação Básica e o Ensino Superior.

Está correto o que se afirma em:

- a) I e III, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) I, II e IV, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

GABARITO

01	B
02	C

▪ DELIBERAÇÃO N.º 02/2015 QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS ESTADUAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 02/2015-CEE/PR

Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

INTERESSADOS: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARANÁ E SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

RELATORAS: MARIA ARLETE ROSA E MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.978/1964, de 05 de dezembro de 1964, no Decreto Estadual n.º 5.499, de 3 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 228 da Constituição Estadual do Paraná, o Parecer CNE/CP 8/2012, a Resolução CNE/CP nº 1/2012, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, instituído no Estado do Paraná no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Educação, com a participação do Conselho Estadual de Educação do Paraná e com base no Parecer Indicativo CEE/CP nº 04/15, que a esta incorpora,

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS



- **A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESCOLAR: PLANO DE AULA, RELAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO DA AULA E O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGENS, RELAÇÃO ENTRE O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS E AS ESTRATÉGIAS/METODOLOGIAS UTILIZADAS PELO PROFESSOR E A AVALIAÇÃO.**

Plano de Aula

¹Trabalhar com educação é trabalhar com uma enorme responsabilidade. O professor, independente do assunto que leciona, é responsável pelo conteúdo que irá ensinar ao aluno e, muitas vezes, o guiará por todo o processo de aprendizado. É por isso que o plano de aula é tão importante.

O plano de aula é um documento no qual o professor, ao planejar o que será lecionado, registra qual o tema da aula, qual objetivo dela, a metodologia que será utilizada, como irá avaliar o aprendizado dos alunos, as referências bibliográficas e muitas outras informações. E esse documento pode ser o diferencial entre uma boa aula e uma aula ruim, afinal, quanto mais planejamento, melhor a chance de você alcançar o objetivo proposto com a aula, certo? É aí que esse documento será muito útil.

²O planejamento é o ato de definir os objetivos e metas, fazer uma análise da situação atual e traçar um plano de ação. O ato de planejar é fundamental para alcançar o sucesso, independente de qual for o objetivo.

Um exemplo da importância do planejamento acontece dentro da sala de aula. Quando o professor entra na sala, deve ter em mente o que irá ensinar para aquela turma. Ele deve saber quais recursos didáticos serão necessários para cada aula, qual o conteúdo que irá passar no dia, e de qual maneira irá abordar o assunto.

Para elaborar um bom plano de aulas, é importante seguir algumas regras básicas, como por exemplo, sempre priorizar a clareza e a objetividade. Além disso, você deve atualizá-lo periodicamente, ter conhecimento dos recursos disponíveis na escola, apostar em metodologias inovadoras e diversificadas, e principalmente, ter flexibilidade para conseguir lidar com imprevistos que acontecem no ambiente escolar. Fazer um planejamento das aulas é uma tarefa fundamental para qualquer professor.

³O plano de aula enriquece o conteúdo para os alunos e facilita muito a vida do professor, que é o responsável não só pelo conteúdo ensinado, mas pela forma como ele é passado dentro de sala.

Este material é como uma previsão de tudo o que será feito e ensinado ao longo das aulas, sejam elas presenciais ou nos cursos de ensino à distância. Ele é um documento detalhado, com informações claras e um formato padrão.

Um bom professor sabe que o Plano de Aula não é um passo livre para deixar de planejar aula a aula, e sim, um documento que dá uma visão mais ampla, permitindo que cada lição individual faça parte de um plano maior.

Quando conseguimos enxergar o caminho completo, fica mais fácil saber quais passos dar.

Como fazer um plano de aula passo a passo

Antes de começar a, de fato, escrever o plano de aula, é importante refletir sobre algumas questões. Primeiro, você deve ter muito claro quem é o seu aluno e o que ele pretende aprender com as suas aulas. Pense em quais habilidades ele quer desenvolver e como você se propõe a ajudá-lo com isso. Basicamente, é se perguntar 'quem é o meu público?' e pensar no que ele deseja. Com certeza, entender o seu público irá te ajudar, e muito, com os próximos passos.

Depois, é bom pensar nas seguintes perguntas: "Qual é a minha intenção com essas aulas?"; "O que eu pretendo ensinar?"; "Qual é o meu objetivo? Ou seja, o que eu quero ter alcançado ao final da aula?". Com isso, você sempre mantém em mente o que quer e o trabalho de elaboração do plano fica muito mais fácil. Além disso, tente sempre pensar que a elaboração de um bom plano de aula vem da prática e, com o tempo, você irá conseguir aprimorar os seus.

Agora, vamos aos dados necessários em todo plano de aula. A começar pelo tema e pelo objetivo.

Dados de identificação

No topo do plano de aula vale colocar o seu nome, qual o nome do curso que você leciona (muito importante para sua organização caso você dê mais de uma matéria!) e quais as turmas que irão ter essa aula.

1 <https://sambatech.com/blog/insights/plano-de-aula/>

2 <https://goo.gl/C4aqD2>

3 <https://www.edools.com/modelo-de-plano-de-aula/>

Caso você não considere necessário, não tem problema, pode começar logo do tema e do objetivo da aula.

Tema e Objetivo

É importante pensar que o tema é o que será abordado naquela aula, e não no curso em geral. Por exemplo, se você é professor de português para concursos, o tema da aula não seria 'português', mas, por exemplo 'verbos de ação'. Já o objetivo, é tudo que você deseja alcançar ao final da aula, ou seja, tudo que você quer que os alunos tenham aprendido. Por exemplo, seguindo a linha do português para concursos, uma aula com tema 'verbos de ação' pode ter como objetivo: "Alunos entenderem a função de um verbo de ação na sentença".

E o objetivo não precisa ser só um não! Você pode listar várias coisas como objetivo final da sua aula, por exemplo, além do objetivo listado acima, poderia ainda incluir "fazer com que os alunos entendam a diferença entre um verbo de ação e os demais tipos de verbo." e "Alunos entenderem como esse tipo de assunto é tratado em questões de concurso".

Os objetivos descritos no seu plano de aula devem ter as seguintes características:

- *Devem ser realistas:* O professor não deve somente imaginar os objetivos sem levar em conta se eles são possíveis de serem alcançados. É preciso pensar na realidade dos alunos, no que eles já sabem e no que é possível, na prática, alcançar.

- *Deve ser viáveis:* Os objetivos devem ser viáveis dentro da realidade de tempo e materiais disponíveis.

- *Devem ser específicos:* Eles precisam apontar, claramente, o que deve ser alcançado ao final da aula, para nortear todo o restante do planejamento da aula.

Conteúdo

O conteúdo, apesar de desenvolvido separadamente da seção anterior, deve ser elaborado de forma articulada com os objetivos. Afinal, o conteúdo é o meio pelo qual você irá chegar nos objetivos, certo?

O conteúdo é o que você irá apresentar ao aluno para ajudá-lo no aprendizado. Não só a matéria em si, com os conceitos, mas exemplos e informações que se aproximem da realidade do aluno. Os conteúdos podem ser:

- Conceituais:** O que o aluno deve aprender e conhecer enquanto conceitos. Ex.: Aprender o que é empreendedorismo.

- Procedimentais:** O que o aluno deve aprender a fazer. Ex.: Aprender a resolver equações de segundo grau.

- Atitudinais:** O que o aluno deve aprender a ser. Ex.: Aprender a ser mais honesto.

Após a definição de qual conteúdo você irá passar você deve pensar em como esse conteúdo será ensinado.

Metodologia ou estratégia

A metodologia pode ser uma das partes mais importantes do seu plano de aula, pois é aí que você irá cativar os alunos e mantê-los atentos e interessados. Pense: Irá ser uma aula expositiva? Irá usar de animações? Exemplos práticos? Exercícios de fixação? Tudo isso irá contribuir para o aprendizado dos alunos.

Esse ponto é especialmente importante para quem trabalha com conteúdos em vídeo e aulas online, afinal, quando o aluno não está presente fisicamente, é muito mais fácil para ele se dispersar e perder o interesse. Ou seja, a metodologia deve ser especialmente pensada para o ambiente online e trabalhada para manter o aluno focado o tempo todo.

E claro, é sempre bom lembrar que cada tipo de conteúdo encaixa melhor com um tipo de metodologia, certo? Uma aula expositiva pode não funcionar muito bem para assuntos muito complexos, pois o aluno pode ficar confuso. Já exercícios podem não funcionar muito bem para aulas de filosofia, por exemplo.

E uma dica importante: um dos métodos mais infalíveis para se cativar um aluno é fazendo ele rir, concorda? Sempre nos lembramos mais daqueles professores engraçados, que usavam os melhores exemplos e piadas para nos ensinar as matérias.

Recursos didáticos

Aqui, você irá colocar todos os recursos que serão necessários para que a sua metodologia seja cumprida. Por exemplo, você vai precisar de algum material extra, como algum vídeo ou algum livro específico? Onde você irá conseguir esses materiais, se ainda não os tem? Dessa forma, você consegue se planejar antecipadamente e deixar tudo pronto para o momento da aula e não ter atrasos que podem comprometer o cronograma, que é, exatamente, o próximo passo do plano de aula.

Cronograma

Muitas vezes o conteúdo programado para a aula não é possível de ser passado em apenas uma hora-aula, não é mesmo? Especialmente se for algo muito complicado ou que surjam muitas dúvidas. Portanto, na parte do cronograma do seu plano de aula, você deve colocar quanto tempo será necessário para o alcance dos objetivos.

Para quem quer criar um curso online, é sempre bom pensar que vídeos muito grandes não são a melhor estratégia para o ensino. O aluno pode acabar desistindo na metade e você perdendo sua audiência. Desse modo, uma boa dica é tentar manter o seu plano de aulas bem conciso e gravar aulas mais curtas. Se necessário, separe a aula em vários vídeos, a segmentando bem.

Avaliação

E aí, depois de todo o trabalho, como você irá saber se atingiu o objetivo proposto? Quais os métodos que você irá utilizar para avaliar se os alunos realmente aprenderam o conteúdo? É exatamente aqui que você deve incluir esse tipo de informação.

Você pode colocar exercícios de fixação e dar um tempo para que eles resolvam ou, no caso de aulas com cronogramas mais apertados, mandar exercícios para casa!! (não é o método mais popular, mas é efetivo!)

Referências

Assim como em alguns trabalhos acadêmicos, as referências são a última parte do seu plano de aula. É aqui que você deve discriminar todas as fontes utilizadas para a elaboração da aula, as fontes de conteúdo e exercícios. Dessa forma, você mantém todo o conteúdo coerente e ainda pode estar preparado para responder dúvidas extra, caso apareçam. Você pode, ainda, indicar leituras adicionais e instigar ainda mais o interesse dos alunos.

Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico

O planejamento e a organização do trabalho pedagógico constituem elementos fundamentais para a garantia da qualidade do ensino e da aprendizagem. Trata-se de um processo intencional, sistemático e reflexivo por meio do qual o professor e a escola definem objetivos, conteúdos, metodologias, estratégias de avaliação e ações educativas necessárias para promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

CONHECIMENTOS DO NÚCLEO COMUM



▪ TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO;

Trabalho como Princípio Educativo^{1,2}

A concepção do trabalho como princípio educativo é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos conteúdos e métodos.

Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura significa entender o trabalho como princípio educativo, o que não significa aprender fazendo, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda, que nós somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

O trabalho também se constitui como prática econômica, obviamente porque nós garantimos nossa existência, produzindo riquezas e satisfazendo necessidades. Na sociedade moderna a relação econômica vai se tornando fundamento da profissionalização. Mas sob a perspectiva da integração entre trabalho, ciência e cultura, a profissionalização se opõe à redução da formação para o mercado de trabalho. Antes, ela incorpora valores éticos-políticos e conteúdos históricos e científicos que caracterizam a práxis humana.

Portanto, a educação profissional não é meramente ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio produtivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas.

Apresentados esses pressupostos, defendemos que o projeto unitário de educação profissional não elide as singularidades dos grupos sociais, mas se constitui como síntese do diverso, tem o trabalho como o primeiro fundamento da educação como prática social. Além do sentido ontológico do trabalho, a partir das finalidades atribuídas pela LDB ao ensino médio, em particular na sua forma de oferta com a educação profissional, nesta etapa da educação básica toma especial importância seu sentido histórico. É onde se explicita mais claramente o modo como o saber se relaciona com o processo de trabalho, convertendo-se em força produtiva. Ressalta-se, neste caso, o trabalho também como categoria econômica, a partir do qual se justificam projetos que incorporem a formação específica para o trabalho.

Na base da construção de um projeto de formação - que enquanto reconhece e valoriza o diverso, supera a dualidade histórica entre formação básica e formação profissional - está a compreensão do trabalho no seu duplo sentido:

a) ontológico, como práxis humana e, então, como a forma pela qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com os outros homens e, assim, produz conhecimentos;

b) histórico, que no sistema capitalista se transforma em trabalho assalariado ou fator econômico, forma específica da produção da existência humana sob o capitalismo; portanto, como categoria econômica e práxis produtiva que, baseadas em conhecimentos existentes, produzem novos conhecimentos.³

Pelo primeiro sentido, o trabalho é princípio educativo à medida que proporciona a compreensão do processo histórico de produção científica e tecnológica, como conhecimentos desenvolvidos e apropriados socialmente para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos. O trabalho, no sentido ontológico, é princípio e organiza a base unitária.

Pelo segundo sentido, o trabalho é princípio educativo à medida em que coloca exigências específicas para o processo educacional, visando a participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Com este sentido, conquanto também organize a base unitária do ensino médio, fundamenta e justifica a formação específica para o exercício de profissões, essas entendidas como uma forma contratual socialmente reconhecida, do processo de compra e venda da força de trabalho. Como razão da formação específica, o trabalho aqui se configura também como contexto. Se pela formação geral as pessoas adquirem conhecimentos que permitam compreender a realidade, na formação profissional o conhecimento científico adquire, para o trabalhador, o sentido de força produtiva, traduzindo-se em técnicas e procedimentos, a partir da compreensão dos conceitos científicos e tecnológicos básicos que o possibilitarão à atuação autônoma e consciente na dinâmica econômica da sociedade.

Por fim, a concepção de cultura que embasa a síntese entre formação geral e formação específica a compreende como as diferentes formas de criação da sociedade, de tal forma que o conhecimento característico de um tempo histórico e de um grupo social traz a marca das razões, dos problemas e das dúvidas que motivaram o avanço do conhecimento numa sociedade. Esta é a base do historicismo como método⁴, que ajuda a superar o enciclodismo - quando conceitos históricos são transformados em dogmas - e o espontaneísmo, forma acrítica de apropriação dos fenômenos que não ultrapassa o senso comum.

1 MOURA, D. H. *Algumas Possibilidades de Organização do Ensino Médio a Partir de uma Base Unitária: Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura*, 2010.

2 http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6695-dcn-paraeducacao-profissional-debate&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192

3 LUKÁCS, G. *As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. Temas de Ciências Humanas*. São Paulo, Ciências Humanas, nº 4, 1978.

4 GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 8.ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

Em um projeto unitário, ao mesmo tempo em que o trabalho se configura como princípio educativo – condensando em si as concepções de ciência e cultura –, também se constitui como contexto econômico (o mundo do trabalho) que justifica a formação específica para atividades diretamente produtivas.

Do ponto de vista organizacional, essa relação deve integrar em um mesmo currículo a formação plena do educando, possibilitando construções intelectuais elevadas; a apropriação de conceitos necessários para a intervenção consciente na realidade e a compreensão do processo histórico de construção do conhecimento.

Com isto queremos erigir a escola ativa e criadora organicamente identificada com o dinamismo social da classe trabalhadora. Como nos diz Gramsci, essa identidade orgânica é construída a partir de um princípio educativo que unifique, na pedagogia, *éthos, logos e técnos*, tanto no plano metodológico quanto no epistemológico. Isso porque esse projeto materializa, no processo de formação humana, o entrelaçamento entre trabalho, ciência e cultura, revelando um movimento permanente de inovação do mundo material e social.

Quando se fala em trabalho como princípio educativo, adentra-se no campo econômico, social, histórico, fazendo com que o trabalho seja visto pelos sentidos ontológico e histórico.

No campo ontológico, quando o trabalho é considerado como princípio educativo, ele é compreendido como a existência humana. Assim, podemos dizer que seja a busca da própria existência que o homem gera conhecimentos, que são considerados históricos e culturais.

O trabalho também é princípio educativo em seu sentido histórico, através dos variados significados que o trabalho vem assumindo nas sociedades humanas. Com isso permite-se compreender que no sistema capitalista, o trabalho se transforma em trabalho assalariado ou fator econômico, capazes de auxiliar a produzir novos conhecimentos.

O trabalho é ainda uma obrigação coletiva, já que é a partir da produção de todos que se produz e se transforma a existência humana, não sendo justo que muitos trabalhem para que poucos enriqueçam. Pior ainda é que muitos sequer podem ou conseguem trabalhar.

Organização e Trabalho na Educação⁵

O estudo da educação como organização de trabalho não é novo, há toda uma pesquisa sobre administração educacional que remonta aos pioneiros da educação nova, nos anos 30. Esses estudos se deram no âmbito da Administração Educacional e, frequentemente, estiveram marcados por uma concepção burocrática, funcionalista, aproximando a organização escolar da organização empresarial. Tais estudos eram identificados com o campo de conhecimentos denominado Administração e Organização Escolar ou, simplesmente Administração Escolar. Nos anos 80, com as discussões sobre reforma curricular dos cursos de Pedagogia e de Licenciaturas, a disciplina passou em muitos lugares a ser denominada de Organização do Trabalho Pedagógico ou Organização do Trabalho Escolar, adotando um enfoque crítico, frequentemente restringido a uma análise crítica da escola dentro da organização do trabalho no Capitalismo. Houve pouca preocupação, com algumas exceções, com os aspectos propriamente organizacionais e técnico-administrativos da escola.

É sempre útil distinguir, no estudo desta questão, um enfoque científico-racional e um enfoque crítico, de cunho sócio-político. Não é difícil aos futuros professores fazerem distinção entre essas duas concepções de organização e gestão da escola. No primeiro enfoque, a organização escolar é tomada como uma realidade objetiva, neutra, técnica, que funciona racionalmente; portanto, pode ser planejada, organizada e controlada, de modo a alcançar maiores índices de eficácia e eficiência. As escolas que operam nesse modelo dão muito peso à estrutura organizacional: organograma de cargos e funções, hierarquia de funções, normas e regulamentos, centralização das decisões, baixo grau de participação das pessoas que trabalham na organização, planos de ação feitos de cima para baixo. Este é o modelo mais comum de funcionamento da organização escolar.

O segundo enfoque vê a organização escolar basicamente como um sistema que agrega pessoas, importando bastante a intencionalidade e as interações sociais que acontecem entre elas, o contexto sócio-político etc. A organização escolar não seria uma coisa totalmente objetiva e funcional, um elemento neutro a ser observado, mas uma construção social levada a efeito pelos professores, alunos, pais e integrantes da comunidade próxima. Além disso, não seria caracterizado pelo seu papel no mercado mas pelo interesse público. A visão crítica da escola resulta em diferentes formas de viabilização da gestão democrática, conforme veremos em seguida.

Com base nos estudos existentes no Brasil sobre a organização e gestão escolar e nas experiências levadas a efeito nos últimos anos, é possível apresentar, de forma esquemática, três das concepções de organização e gestão: a técnico-científica (ou funcionalista), a autogestionária e a democrático-participativa.

A concepção técnica científica baseia-se na hierarquia de cargos e funções visando a racionalização do trabalho, a eficiência dos serviços escolares. Tende a seguir princípios e métodos da administração empresarial. Algumas características desse modelo são:

- *Prescrição detalhada de funções, acentuando-se a divisão técnica do trabalho escolar (tarefas especializadas).*
- *Poder centralizado do diretor, destacando-se as relações de subordinação em que uns têm mais autoridades do que outros.*
- *Ênfase na administração (sistema de normas, regras, procedimentos burocráticos de controle das atividades), às vezes descuidando-se dos objetivos específicos da instituição escolar.*
- *Comunicação linear (de cima para baixo), baseada em normas e regras.*
- *Maior ênfase nas tarefas do que nas pessoas.*

Atualmente, esta concepção também é conhecida como gestão da qualidade total. A concepção autogestionária baseia-se na responsabilidade coletiva, ausência de direção centralizada e acentuação da participação direta e por igual de todos os membros da instituição. Outras características:

- *Ênfase nas inter-relações mais do que nas tarefas.*
- *Decisões coletivas (assembleias, reuniões), eliminação de todas as formas de exercício de autoridade e poder.*
- *Vínculo das formas de gestão interna com as formas de auto-gestão social (poder coletivo na escola para preparar formas de auto-gestão no plano político).*
- *Ênfase na auto-organização do grupo de pessoas da instituição, por meio de eleições e alternância no exercício de funções.*
- *Recusa a normas e sistemas de controle, acentuando-se a responsabilidade coletiva.*

⁵ LIBÂNEO, José Carlos. "O sistema de organização e gestão da escola" In: LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da Escola - teoria e prática*. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.